

2 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012 de 20 de janeiro, o presente despacho produz efeitos a 26 de novembro de 2015.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

4 de março de 2016. — A Chefe do Gabinete, *Rita Faden da Silva Moreira Araújo*.

#### Nota curricular

Arnaldo de Oliveira Ferreira, 53 anos, 12.º ano unificado na Escola Secundária Marquês de Pombal.

Situação profissional:

Motorista do mapa de pessoal da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A.

Experiência profissional:

Desde outubro de 2003 até à presente data, a desempenhar funções de motorista no Gabinete do Primeiro-Ministro.

Entre maio 2002 e outubro de 2003, desempenhou funções de motorista do Gabinete do Ministro dos Negócios.

Entre abril 1990 e maio 2002, desempenhou funções de motorista do Gabinete do Primeiro Ministro.

Em fevereiro de 1987 ingressa na empresa CARRIS com funções de motorista de Serviços Públicos.

Entre junho 1986 e janeiro 1987, desempenhou funções de motorista na empresa Joaquim Jerónimo (Barraqueiro).

Entre setembro 1985 e maio 1986, desempenhou funções de motorista na empresa A. Gonçalves e Silva.

Entre agosto 1984 e agosto 1985, desempenhou funções motorista na empresa Neogel.

Entre outubro 1982 e julho 1984, desempenhou funções motorista/distribuidor, empregado de escritório, estofador e serralheiro civil na empresa Fidoel.

209467065

#### Despacho n.º 4501/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, e nos termos do despacho de delegação de competências efetuada pelo Despacho n.º 2290-AK/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 15 de fevereiro de 2016, designo para exercer funções de motorista no Gabinete António Francisco Guerra, assistente operacional da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

2 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pela Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros e pelo orçamento do Gabinete, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012 de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012 de 20 de janeiro, o presente despacho produz efeitos a 26 de novembro de 2015.

5 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

4 de março de 2016. — A Chefe do Gabinete, *Rita Faden da Silva Moreira Araújo*.

#### Nota curricular

António Francisco Guerra, 56 anos, 4.º ano do ensino básico na Escola Primária de Olival de Basto

Situação profissional:

Assistente operacional do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

Experiência profissional:

Desde 1992, afeto ao Gabinete do Primeiro-Ministro, desempenhando funções de motorista.

Em 1992, ingresso no mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros precedendo concurso, para a categoria de auxiliar (motorista).

Entre 1985 e 1992, desempenhou funções de motorista no Gabinete da Secretaria de Estado da Emigração.

Entre 1983 e 1985, transferido para a Comissão da Condição Feminina, desempenhando as funções de motorista.

Entre 1982 e 1983, requisitado para o Gabinete dos Assuntos Sociais, desempenhando as funções de motorista.

Entre 1976 e 1980, ingresso no quadro dos Serviços Actuariais.

Entre 1973 e 1976, ascensorista do Ministério das Corporações e Previdência Social.

Em setembro de 1972, ingresso na Administração Pública, com a categoria de auxiliar no Ministério das Corporações e Previdência Social.

209467057

#### Despacho n.º 4502/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, e nos termos da delegação de competências efetuada pelo Despacho n.º 2290-AK/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 15 de fevereiro de 2016, designo para exercer funções de auxiliar no Gabinete Francisco José Madaleno Coradinho, Cabo TDH n.º 167687 da Marinha.

2 — O designado opta pelo estatuto remuneratório de origem, nos termos dos n.ºs 8 e 11 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Os encargos com a remuneração do designado são suportados pelo serviço de origem, mediante acordo deste, nos termos do n.º 12 do artigo 13.º do referido decreto-lei.

4 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, o presente despacho produz efeitos a 26 de novembro de 2015.

6 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

4 de março de 2016. — A Chefe do Gabinete, *Rita Faden da Silva Moreira Araújo*.

#### Nota curricular

Francisco José Madaleno Coradinho, 49 anos, 9.º do 3.º Ciclo do Ensino Básico, Escola Preparatória

Situação profissional: Cabo TDH n.º 167687 da Marinha

Experiência profissional:

Desde 2001, desempenha funções de assistente operacional no Gabinete do Primeiro-Ministro.

Em janeiro de 2000, promovido ao posto de cabo TFD.

Em setembro de 1990, promovido ao posto de 1.º marinheiro TFD, dos quadros permanentes da Marinha.

Entre 1989 e 1990, frequentou o curso técnico complementar de dispenseiro do CTC.

Em junho de 1989, promovido ao posto de 1.º marinheiro graduado TFD.

Em 1988, promovido ao posto de 2.º marinheiro TFD.

Em 1987, ingresso nas Forças Armadas — Marinha, com a categoria de 2.º grumete TFD.

209466263

#### Despacho n.º 4503/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, e nos termos da delegação de competências efetuada pelo Despacho n.º 2290-AK/2016, publicado